

Porto Alegre, 6 de setembro de 2022.

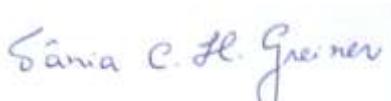
Orientação Técnica IGAM nº 19.694/2022.

I. O Poder Legislativo Municipal de Itaqui solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 58, de 2 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no orçamento vigente.

II. O Projeto de Lei comprehende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação.

III. Em conclusão, opina-se pela *viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 58, de 2 de setembro de 2022.

O IGAM permanece à disposição.



TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM